

Portaria nº: 061/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foi deliberado em Sessão Ordinária a necessidade de criação de uma comissão para tratar das Políticas Públicas de Educação no município de Barra do Garças.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se regulamentar o funcionamento de tal comissão.

RESOLVE

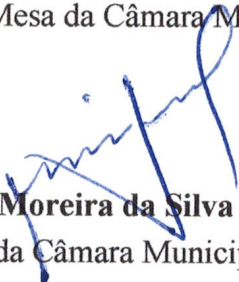
I – A Comissão será presidida pelo Vereador Dr. Joãozinho, tendo como Relator o Vereador Professor Alex e como vogal o Vereador Dr. Cleber;

II – A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) para conclusão dos trabalhos;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

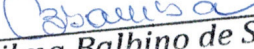
Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 09 de março de 2017.


Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Geralmino Alves Rodrigues Neto
1º Secretário

Esta Portaria foi registrada no
livro próprio e publicada no
mural da Câmara Municipal

Em 09 / 03 / 2017


Cilma Balbino de Sousa